



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Aos treze dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, nos termos do nº 3, artigo 3º, da Lei nº 1-A/2020, 19 março, realizou-se por Videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Marco Fernando Duque de Mendonça**. -----

Pelas catorze horas e cinquenta minutos o senhor Presidente deu início à reunião por Videoconferência sem a presença do Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 30 de abril de 2020, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **690.941,55 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **177.872,23 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 17 de abril e 07 de maio de 2020, no montante de €220.533,01. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 16 de abril e 07 de maio de 2020, no montante de €346.249,44. -----

4- O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de Informação que se anexa sobre a aplicação das verbas no âmbito do COVID19 – Rúbrica Calamidades. -----

5- Os senhores vereadores Angelo Fernandes e Marco Mendonça entregaram uma proposta que se anexa para discutir e deliberar em futura reunião de Câmara intitulada um "Apoio Extraordinário às Instituições de Solidariedade Social e Bombeiros Voluntários do Concelho do Crato". -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

6- Os senhores vereadores Angelo Fernandes e Marco Mendonça entregaram uma Proposta de Recomendação que se anexa para discutir e deliberar em futura Reunião de Câmara intitulada “Criação e Elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Crato”. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, neste momento, estavam a tentar adaptar algumas situações a tudo o que o que era relativo ao desconfinamento do COVID19, nomeadamente um acompanhamento aos comércios, cafetarias e restaurantes, no sentido de poderem viabilizar em conjunto com as Juntas de Freguesia, espaços para esplanadas. -----

Explicou que nesta questão a competência das Juntas de Freguesia cruzava-se com a da Câmara Municipal, relativamente à cobrança de taxas. Afirmou que iriam viabilizar os espaços físicos e que as Juntas de Freguesia, neste seguimento iriam isentar a cobrança de taxas em função do despacho que possuíam. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** pediu desculpa pelo barulho de fundo, explicando existirem obras na casa ao lado da sua. Começou por parabenizar a Câmara Municipal pelas intervenções feitas nos Parques de Resíduos, situação para a qual vinham a alertar há algum tempo. Disse pretender dar nota aos trabalhadores do Município, que em tempo de contingências com dificuldades acrescidas, conseguiram realizar estas intervenções. -----

Frisou não saber se algumas situações eram provisórias, mas mesmo que o fossem, poupariam muito dinheiro à Câmara Municipal. Disse pretender mais uma vez chamar a atenção para o problema das Estradas Municipais, onde cada vez que existia corte de madeira nos terrenos circundantes às mesmas, tornava-as autênticos perigos para a circulação rodoviária. -----

Disse não saber até que ponto podiam intervir junto das empresas responsáveis pelo corte da madeira, para tentarem minimizar este impacto negativo, não só nas estradas, como para a Câmara, que em termos económicos teria de fazer um forcing para reparar as mesmas. Destacou o envio dos documentos para serem analisados e deliberados em futura reunião. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de um pedido feito pelo senhor Vereador Marco Mendonça sobre a descentralização de competências, tendo a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA



mesma merecido resposta por parte do Presidente. Informou manterem a negociação com a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, no sentido de chegarem a alguma conclusão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** destacou estar a ser preparado era um caderno de encargos relativamente às estradas municipais, para reparação de vias no Município, até um determinado montante. Elucidou que o compromisso era irem fazendo as reparações de forma cíclica, de maneira a irem reparando algumas estradas todos os anos. -----

Informou ter tido uma reunião com a Altiflorestal no passado dia 8 de maio sobre este mesmo assunto, acompanhado pelo Gabinete Técnico Florestal e pela Proteção Civil no sentido de fazerem chegar à empresa as dificuldades que causavam ao Município com a sua atividade, assim como no sentido de chegarem a algum entendimento para que isso fosse minorado. Acrescentou que iriam verificar juntamente com a empresa as rotas feitas pelos camiões e também algumas reparações periódicas, em alguns locais, que a Câmara detetava. -----

Sobre as propostas entradas dos senhores Vereadores do PSD esclareceu vir a fazer um acompanhamento muito próximo das entidades referidas pelos mesmos em termos de apoios financeiros. Sublinhou que até ao presente dia não tinha notado da parte das referidas Instituições qualquer tipo de necessidade, tal como o faziam transparecer nas propostas em causa. -----

Fez saber que no passado dia 8 teve uma reunião com a Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, onde lhe passaram as notas das principais dificuldades vividas neste tempo, custando-lhe a perceber este posicionamento, mas respeitando-o. Avançou que em tempo devido, poderia juntar mais informação a esta questão, não desejando de momento fazer mais comentários. Frisou fazer uma reunião semanal com as IPSS's e que poderiam acompanhar o material de proteção individual que distribuía a cada uma delas, através dos documentos que tinham feito chegar a cada um dos senhores Vereadores. -----

Afirmou que na manhã do presente dia tinha confirmado que em nenhuma das IPSS's havia necessidade de equipamentos de proteção individual. Completou garantindo não perceber muito bem a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do PSD, porque as prioridades que as Instituições lhe passavam eram completamente contrárias às que vinham na mesma. -----

Declarou desejar lê-la com mais atenção e mais minúcia e não ter muito mais a dizer sobre esta questão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou ao senhor Vereador Marco Mendonça se lhe podia dar mais algum dado ou se alguma Instituição tinha entrado em contacto com eles. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** sugeriu que fizessem um relatório financeiro que ficasse em aberto, de modo a ir sendo completado semanal ou mensalmente, para poderem ter acesso às verbas que se gastavam e que eram autorizadas. Sublinhou ter sido aprovado pela CIMAA, mais 150 mil euros de reforço, que seriam distribuídos pelos 15 Municípios, sendo mais 10 mil euros que a Câmara teria para compartilhar quem mais necessitasse, neste caso a ULSNA. -----

Lembrou já estarem a pagar para além do que estava em protocolo, havendo Instituições que não tinham atividades neste período. Disse pensar que estavam a complementar as faltas, pensando estarem em dia com as situações que iam surgindo. Frisou que com a situação da proposta em causa, surgiriam desigualdades e desequilíbrios. -----

O senhor **Presidente da Câmara** adiantou que neste momento, na rubrica de Calamidades, o saldo disponível era de 82.160,61 euros. Confirmou a existência do compromisso por parte dos 15 Municípios, de pagarem os 150 mil euros não compartilhados de uma candidatura de 1 milhão de euros da ULSNA. Recordou já hoje ter dado nota de 2/3 equipamentos de proteção individual que precisavam reforçar para que o stock existente mantivesse a capacidade de resposta para no mínimo um trimestre. -----

Afirmou que neste momento não podiam baixar a guarda, só porque não tinham casos no nosso Concelho, porque os existentes no Distrito eram muito poucos e os hospitalizados ainda eram em menor quantidade. Confirmou existirem 13 pessoas com COVID19 no Distrito de Portalegre, sendo 5 na cidade de Portalegre, 8 em Elvas e até há 2 dias atrás não havia ninguém internado. Apesar destes números, o conhecimento e a perspetiva da situação era que ainda iria durar mais tempo, tendo de se começar a olhar para a economia, para a recuperação das empresas, para a recuperação da nossa vida dita normal, pois esta seria sempre diferente daquilo que era antes. -----

Sublinhou que até se encontrar algo que pudesse minimizar os reflexos da doença, as marcas na saúde e na vida social seriam uma constante. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

O senhor Vereador **Marco Mendonça** esclareceu que indo ao encontro das declarações do senhor Presidente da Câmara, tal como era do conhecimento de todos, as Instituições que mais estavam a sofrer com esta calamidade e que teriam de se adaptar com maior urgência eram as IPSS's e muito especialmente os Bombeiros. Afirmou que a proposta apresentada ia nesse sentido, de auxiliar e de canalizar para a ação/apoio social alguns valores que estavam previstos para eventos que foram cancelados. Expôs que as IPSS's teriam de se adaptar e destacou o Centro Infantil A Eira, valência da Santa Casa da Misericórdia do Crato que devido a esta calamidade estava encerrada ou apenas a apoiar filhos de profissionais que se encontravam na linha da frente. -----

Destacou também os Bombeiros que tiveram uma redução drástica dos transportes, uma das únicas fontes de receita para além dos apoios municipais que tinham. Manifestou que esta proposta, era tal como o senhor Presidente da Câmara tinha dito para se refletir, analisar e discutir a mesma. Sublinhou que para a próxima reunião a ideia já poderia ser outra e que o senhor Presidente também já poderia encarar estes apoios de outra forma, mas achava ter sentido apoiarem agora, no momento, extraordinariamente, as IPSS's e os Bombeiros. Sobre o Regulamento de apoios sociais aos Bombeiros Voluntários, disse ser do conhecimento de todos, a enorme dificuldade em se ter bombeiros voluntários, devendo a Câmara criar um incentivo para apoiar quem se voluntaria. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** destacou que não se podia colocar no mesmo prato da balança, uma pessoa comum e um bombeiro voluntário porque estes últimos eram pessoas que estando em casa com a sua família a qualquer momento eram chamadas, havendo uma ocorrência, não tinham horários, não tinham tempo para as famílias, não tinham datas especiais para festejar. Garantiu que este assunto não era uma novidade e que à semelhança de outros Municípios, era um assunto a discutir, dialogando-se para que a Câmara pudesse decidir de modo a melhorar-se e acrescentar-se alguma coisa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou o senhor Vereador Marco Mendonça se tinham recebido alguma indicação de alguma Instituição nesse sentido. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** confirmou não terem recebido. Acrescentou ter falado diretamente com os responsáveis das Instituições e que estes não demonstraram, nem declararam estar a atravessar dificuldades, mas se existisse



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

uma ajuda financeira seria uma mais valia para as adaptações que teriam de fazer.

O senhor **Presidente da Câmara** frisou que o senhor Vereador Marco Mendonça confirmava que nenhuma Instituição tinha revelado dificuldades relativamente aos equipamentos de proteção individual, nem a outros custos. Lembrou que estavam a fazer o acompanhamento semanal, achando estranho a proposta apresentada neste sentido.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** explicou que a proposta apresentada não vinha no sentido de existir alguma queixa por parte de alguma Instituição. Sublinhou que esta proposta tinha a finalidade de canalizar algumas verbas que estavam destinadas a atividades que foram canceladas até ao final do verão, existindo aqui uma janela de oportunidades para poderem recompensar financeiramente estas Entidades que eram as maiores empregadoras no Concelho e que atravessavam no momento mais dificuldades.

Completo que esta proposta não surgia de queixas, porque no seu contacto com as Instituições, estas revelaram que a Câmara estava presente, estava a apoiar levando EPI's, confirmando-se a presença e o contacto permanente do Presidente.

O senhor **Presidente da Câmara** questionou o senhor Vereador Marco Mendonça se por acaso este sabia de onde tinham vindo os 207 mil euros que tinham colocado na rubrica de calamidades. Lembrou terem sido feitos reforços na rubrica, aprovados pelos senhores Vereadores do PSD, umas vezes votados por abstenção outras votados a favor. Questionou o senhor Vereador Marco Mendonça se este pensava que esta importância colocada na rubrica das calamidades tinha sido retirada de outra rubrica como a da aquisição de máquinas, de limpeza de ruas ou dos eventos.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** retorquiu vir dos eventos.

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se o senhor Vereador Marco Mendonça achava que teriam capacidade de reforçar ainda mais outras rubricas continuamente para dar apoios às IPSS's e aos Bombeiros.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** confirmou que sim.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou ao senhor Vereador Marco Mendonça se para ele os eventos apenas tinham despesa e não tinham receita. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** garantiu terem muito mais despesa do que receita. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que este tipo de contabilidade já tinha passado e que atualmente a contabilidade era feita de outra forma. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** reafirmou terem mais despesa do que receita. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se o senhor Vereador Marco Mendonça sabia qual era o tipo de despesa e se tinha visto o Orçamento. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** referiu que só em pequenas romarias e festas de verão podiam poupar 100 mil euros. -----

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou já ter reforçado 207 mil. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** lembrou ainda não terem falado do Festival. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se o senhor Vereador Marco Mendonça sabia qual o valor da receita e da despesa apresentados no Orçamento que tinha sido levado à Câmara. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** garantiu que independentemente de tudo isso, a despesa que a Câmara tinha em eventos e que iria poupar, dava para complementar o investimento que estava agora a fazer. Deu o exemplo do que pouparam em deslocações de viaturas da Câmara para transportar cadeiras e montagens de palcos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou o senhor Vereador Marco Mendonça se este sabia qual o valor desse trabalho. Lembrou que o referido Vereador quando



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

pedia que se desse às Juntas de Freguesia este tipo de apoio por ser cultura, nunca se tinha preocupado em contabilizar essas importâncias. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** lembrou que no ano anterior teriam gasto cerca de 20 mil euros em palcos para as freguesias e esse não tinha receita nenhuma. -----

O senhor **Presidente da Câmara** aclarou que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha conseguido chegar ao valor de 100 mil euros, faltando-lhe 107 mil para chegar ao total da rubrica das calamidades, estando agora ainda a propor mais. Questionou onde iria o senhor Vereador Marco Mendonça buscar esse dinheiro. --

O senhor Vereador **Marco Mendonça** destacou que nas romarias a Câmara só tinha despesas, assim como nas festas de verão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** indagou ao senhor Vereador Marco Mendonça se este tinha visto no Orçamento quanto dava tudo isso. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu que não tinha visto nada. Sobre a proposta que tinham enviado, apresentou como solução ao senhor Presidente da Câmara, este elaborar um documento de resposta com a ajuda dos técnicos da Câmara a informar não ter condições porque o Orçamento não o permitia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o senhor Vereador Marco Mendonça que este não lhe dizia o que fazer nem como fazer, pois, isso, dizia-lhe apenas respeito a ele próprio. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu que também o senhor Presidente não lhe devia fazer inquéritos a perguntar-se se tinha ido ver o Orçamento, pois como era lógico, claro que tinha visto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que anteriormente o senhor Vereador Marco Mendonça tinha dito o contrário, parecendo-lhe não ter resposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

O senhor Vereador **Marco Mendonça** garantiu ter resposta e perguntou ao senhor Presidente da Câmara se lhe queria dizer que tinha mais receita do que despesa nas festas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou não ter dito isso. Sublinhou que aquilo que tinha perguntado era se o senhor Vereador Marco Mendonça tinha visto a diferença entre a receita e a despesa e insistiu novamente na questão. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** lembrou já terem pedido várias vezes ao senhor Presidente da Câmara para lhes dar as contas do Festival do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** repetiu estar-se a referir ao que estava no Orçamento e que o senhor Vereador Marco Mendonça estava baralhado. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** retorquiu que o senhor Presidente da Câmara fazia do Orçamento aquilo que queria. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o senhor Vereador Marco Mendonça também via o Orçamento da forma como queria. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** frisou que para terem um Orçamento o senhor Presidente da Câmara tinha de lhes dar os valores reais tanto da receita como da despesa da Feira do Crato. Se assim fosse já iria ver o Orçamento e teria todas as certezas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o Orçamento era um documento provisional, onde estavam refletidas as receitas e as despesas do Município, onde estavam as receitas e as despesas dos eventos. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** interrompeu manifestando que seria melhor, quanto mais real fosse. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha chegado facilmente aos 100 mil euros, apesar de não ter ido ver o Orçamento. Recordou que só na rubrica das calamidades já iam com 207 mil euros



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

de reforço, dos quais já tinham cabimentado 120 mil. Colocou a questão de para conseguirem avançar com estes subsídios fundamentados pelo senhor Vereador Marco Mendonça, teriam de confirmar na rubrica dos eventos, se sobrava dinheiro entre a receita e a despesa, relativamente ao Orçamento provisional que tinha sido feito, mas o referido Vereador não sabia responder porque não tinha visto o documento. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** advertiu ter visto o Orçamento e saber que sobrava dinheiro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** recordou ao senhor Vereador Marco Mendonça anteriormente ter dito que não. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou qual a resposta que o senhor Presidente da Câmara pretendia, face ao inquérito que lhe estava a fazer. -----

O senhor **Presidente da Câmara** manifestou que por vezes o senhor Vereador Marco Mendonça também lhe fazia inquéritos, não podendo ler só numa direção. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** disse que o senhor Presidente da Câmara respondia aos inquéritos que lhe fazia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça e acrescentou que para além de responder aos inquéritos, também respondia aos mails que o mesmo lhe enviava, como nunca tinha sido feito nesta Câmara Municipal, não tendo havido nenhum Presidente de Câmara que lhe tenha respondido e dado informação, da maneira que vem sendo feito. Afirmou não ser nada de extraordinário, sendo desse modo que se devia fazer. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou ser isso que queriam. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou ser assim que deveria ser feito, devendo-se dar informação aos Vereadores quando os mesmos a solicitavam. Tentavam esclarecer o melhor possível, mas também existiam situações em que não podiam justificar o injustificável, assim como não podiam executar propostas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

apresentadas pelos Vereadores, por as mesmas carecerem de falta de fundamentação. Declarou que não foram refletir ao Orçamento de 2020 aquilo que era uma proposta, não fundamentando onde se ia buscar o dinheiro para realizar esse tipo de solução. -----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que apesar desta realidade, tudo se podia analisar, sendo necessário encontrar-se um equilíbrio entre o que estavam a fazer no momento e o que poderiam fazer no futuro. Entre as necessidades, objetivos e compromissos declarados pelas Instituições, para o futuro e entre o que era proposto. Afirmou não ver mal nenhum nas propostas apresentadas pelos senhores Vereadores, sendo apenas um contributo e mais nada. Apontou a necessidade de por vezes ser necessário aprofundar-se as questões para verem mais objetivamente o que estavam a propor e porquê. -----

Completo as suas declarações afirmando que o que retirava de tudo isto era que o senhor Vereador não tinha retido da parte das Instituições, nenhuma das necessidades esplanadas na proposta. Não tinha visto no Orçamento de 2020 nenhum enquadramento financeiro para cobrir a proposta colocada à Câmara em termos de futura discussão. Relativamente ao resto, garantiu que de forma objetiva, nada tinha a dizer. -----

Pelas quinze horas e trinta minutos deu entrada na reunião por videoconferência, o Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** manifestou que ninguém melhor que o senhor Presidente sabia as dificuldades pelas quais as Instituições passavam. Acrescentou que esta situação não era nova e não era preciso a pandemia para se identificarem as dificuldades pelas quais passavam. Manifestou que mesmo nesta fase as Instituições não andavam a pedinchar o que quer que fosse, mas a mensagem que passavam era que caso houvesse algum apoio, melhor seria. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou ao senhor Vereador Marco Mendonça se este achava haver alguma Câmara no Distrito de Portalegre que apoiasse ainda mais as Instituições do que a nossa. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu não saber e não estar preocupado com as outras Câmaras, nem com as outras Instituições. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou ser a terceira vez que o senhor Vereador Marco Mendonça dizia não saber. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** retorquiu ir responder apenas de uma vez para ficarem esclarecidos. Sublinhou que quem estava a tempo inteiro era o senhor Presidente da Câmara, rodeado de técnicos municipais capacitados para lhe responderem a todas as questões que lhe estava a colocar. Sublinhou que o senhor Presidente tinha um Vereador a tempo inteiro para o apoiar, assim como um Chefe de Gabinete também a tempo inteiro. Concluiu que o senhor Presidente da Câmara era quem tinha uma equipa afeta ao Município a tempo inteiro para lhe dar todas as respostas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** recordou ao senhor Vereador Marco Mendonça ter muitos mais assuntos a tratar para além deste. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** continuou declarando que o senhor Presidente da Câmara era quem falava com os Presidentes de outras Câmaras, conhecendo a realidade dos outros Municípios de uma forma muito melhor. Expressou novamente não estar preocupado com os outros Municípios, mas estar sim preocupado com o seu Município e com as Instituições que dele faziam parte, assim como, com as pessoas que nelas trabalhavam. Frisou estar preocupado com os Bombeiros, que todos sabiam as dificuldades que estavam a passar neste momento, especialmente os do seu Município. Acrescentou que tinham a opinião de apoiar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu expondo que restava saber como se apoiava. -----

ORDEM DO DIA:-----

116 – Projeto de Iniciativa Municipal – Centro de Recolha de Animais de Companhia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara informação datada de 7 de maio de 2020, remetida pelo senhor Arquiteto Municipal, que se anexa, informando que se encontra concluído o Projeto de Iniciativa Municipal – Projeto de Arquitetura do Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO), situado na Zona Industrial do Crato, Lote 27, Flor da Rosa. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o Projeto de Arquitetura de Iniciativa Municipal para o Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO), situado na Zona Industrial do Crato, lote 27, Flor da Rosa. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

117 – Projeto de Iniciativa Municipal – Torre Sineira – Torre do Relógio. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara informação datada de 7 de maio de 2020, remetida pelo senhor Arquiteto Municipal que se anexa, informando que se encontra concluído o Projeto de Iniciativa Municipal - Projeto de Arquitetura da Torre Sineira -Torre do Relógio, situado na Rua da Portela, Crato. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o Projeto de Arquitetura de Iniciativa Municipal da Torre Sineira – Torre do Relógio, situado na Rua da Portela, Crato. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

118 – Contrato de Arrendamento de Espaço Municipal sito no Pisão com a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, para Construção de Infraestrutura de Telecomunicações.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara a minuta de contrato de arrendamento, a celebrar entre o Município do Crato e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----
2. A presente minuta de contrato tem como objeto o arrendamento de espaço municipal sito no Lugar de Pisão, com inscrição matricial provisória, com o nº p2366, com a área de 2035m2, para colocação de antenas e outros equipamentos, dispositivos e respetivas cablagens de interligação para Infraestrutura de Telecomunicações.-----
3. É de interesse municipal e reclamado desde há muitos anos pelas populações sem acesso às comunicações de redes móveis e internet e paralelamente dotar o serviço de proteção civil e socorro de meios de comunicação próprias inexistentes nalguns locais do município, mormente no Pisão.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a minuta de contrato de arrendamento anexa e parte integrante da presente proposta a celebrar entre o Município do Crato e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., que tem como objeto o arrendamento de espaço municipal situado no Lugar de Pisão, com inscrição matricial provisória, com o nº p2366, com a área de 2035m2, para colocação de antenas e outros equipamentos, dispositivos e respetivas cablagens de interligação para Infraestrutura de Telecomunicações para dotar a população do Pisão de redes móveis e internet e paralelamente dotar o serviço de proteção civil e socorro de meios de comunicação próprias .-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

119 – Filarmónica do Crato – Atribuição de Subsídio para o Ano de 2020

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara processo de atribuição de subsídio à Filarmónica do Crato, para o ano de 2020, anexo e parte integrante da presente proposta que aqui se dá por integralmente reproduzido, para fazer face as despesas de funcionamento da coletividade para o ano de 2020;
2. Devido ao problema que assola o país com a Pandemia do Covid 19, não é possível protocolar com a Filarmónica do Crato, um conjunto de ações que pelo seu objeto foram canceladas, nos termos do Estado de Calamidade em vigor no país;
3. A Filarmónica do Crato é uma associação de inegável interesse cultural que sem a ajuda do Município terá grandes dificuldades em manter a sua atividade regular, no desenvolvimento do ensino da musica, que ao longo dos anos vem dignificando o concelho Crato e as suas gentes, mostrando o valor da nossa cultura musical, bem como a aposta na Formação Cultural da Juventude da nossa Terra;
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio à Filarmónica do Crato.

Assim, proponho:

1. Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a atribuição de um apoio financeiro para o ano de 2020, no valor de €12.000,00 (doze mil euros), pagos em 8 prestações de 1500 euros cada, sendo a primeira a pagar no mês de Maio de 2020 e as restantes prestações de igual valor a serem pagas nos meses de Junho a dezembro de 2020, para fazerem face às despesas de funcionamento da Filarmónica do Crato para o ano em curso.
2. A cedência de transporte para o normal funcionamento da sua atividade musical dentro das disponibilidades da frota municipal e com apresentação por parte da Filarmónica do Crato, dos planos mensais com antecedência mínima de 15 dias à sua execução;
3. A Filarmónica obriga-se a publicitar que é “apoiada pelo Município do Crato em



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

todos os meios de suporte para a sua comunicação, bem como a garantir as representações institucionais e culturais solicitadas pelo município. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

120 – Centro Cultural e Desportivo Desportalegre – Atribuição de Subsídio para o Ano de 2020-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara processo de atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Desportivo Desportalegre anexo e parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido, para fazer face as despesas de funcionamento da coletividade para o ano de 2020;-----
2. Devido ao problema que assola o país com a Pandemia do Covid 19, não é possível protocolar como habitualmente com o Centro Cultural e Desportivo Desportalegre um conjunto de ações que pelo seu objeto foram canceladas, nos termos do Estado de Calamidade em vigor no país, mormente junto dos idosos; ---
3. Urge, no entanto, apoiar o Centro Cultural e Desportivo Desportalegre na qualidade de parceiro do Município, que sem a sua ajuda terá grandes dificuldades em manter a sua atividade regular, junto da população mais idosa; ---
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio ao Centro Cultural e Desportivo Desportalegre. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a atribuição de um apoio financeiro ao CCD Desportalegre, no montante de 900 euros, para fazer face a sua atividade regular para o ano de 2020. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

121 – Apoio à Natalidade – Ana Sofia Monteiro Martins-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Ana Sofia Monteiro Martins, solicitou em 2 de abril de 2020, pedido de incentivo a natalidade no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Natalidade, publicado no Diário da República, II série, 9 de maio 2019;-----
2. Nos termos da informação da Chefe de Divisão Desenvolvimento Social datada de 21 de abril de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), bem como no pagamento de €600,00 (seiscentos euros), em doze prestações mensais e sucessivas. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição do apoio previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Natalidade, a Ana Sofia Monteiro Martins, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e, no pagamento de €600,00 euros em doze prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

122 – Constituição da Comissão de Avaliação do Património Imobiliário do Município do Crato.-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Chefe da DAF, datada de 07 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta e nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, urge constituir uma Comissão de Avaliação do Património Imobiliário do Município do Crato, com os objetivos a saber:-----
 - 1.1. Identificação dos imóveis propriedade do município,-----
 - 1.2. Analisar as suas principais características;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

- 1.3. Sistematizar esta informação numa base de dados; -----
1.4. Comparação de dados e correção dos mesmos, -----
1.5. Concluir sobre o atual valor dos imóveis e comparar com os montantes registados na contabilidade do Município; -----
1.6. Proceder à correção de eventuais discrepâncias, procedendo para o efeito a elaboração de informação à DAF;-----
1.7. Elaborar e submeter um relatório com as suas análises, procedimentos, conclusões e recomendações ao senhor Presidente da Câmara para posterior inclusão na ordem de trabalhos da reunião do executivo municipal; -----

Por conseguinte:

2. Assim propõe-se a constituição da Comissão de Avaliação do Património Imobiliário do Município do Crato, pelos seguintes elementos:

Dr.^a Pedro Miguel Januário Costa (Revisor Oficial de Contas do Município do Crato);

Dr.^a Sónia Alexandra B.V. da Costa Carrilho (T. Superior do Município do Crato – Setor de Contabilidade);

Arquiteto José Manuel Pernão Nunes (T. Superior do Município do Crato – Setor de Obras e Parque de Máquinas);

Dr. David Manuel Claro Da Luz (T. Superior do Município do Crato – Gabinete Jurídico);

Mário António J. de Matos (Coordenador Técnico do Município do Crato);

Carlos Manuel Camilo de Abreu (Assistente Técnico do Município do Crato – Setor de Património);

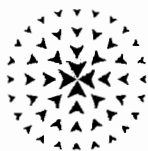
Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos da informação da Chefe da DAF, datada de 07 de maio 2020, a Constituição da Comissão de Avaliação do Património Imobiliário do Município do Crato, com os seguintes elementos: -----

Dr.^a Pedro Miguel Januário Costa (Revisor Oficial de Contas do Município do Crato);

Dr.^a Sónia Alexandra B.V. da Costa Carrilho (T. Superior do Município do Crato – Setor de Contabilidade);

Arquiteto José Manuel Pernão Nunes (T. Superior do Município do Crato – Setor de Obras e Parque de Máquinas);



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Dr. David Manuel Claro Da Luz (T. Superior do Município do Crato – Gabinete Jurídico);
Mário António J. de Matos (Coordenador Técnico do Município do Crato);
Carlos Manuel Camilo de Abreu (Assistente Técnico do Município do Crato – Setor de Património).

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. --

123 – Plano Nacional de Leitura 2027 – Acordo de Parceria -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 07 de maio 2020, anexa e parte integrante da presente proposta, a Resolução do Conselho de Ministros nº 48-D/2017, de 31 de março, promove o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027), com vista a favorecer hábitos de leitura em toda a comunidade; -----
2. A Resolução prevê a participação e articulação com as autarquias locais; -----
3. A Comissária do PNL 2027 convidou a Câmara Municipal do Crato a integrar a primeira fase de lançamento de uma rede de leitura de base municipal, a formalizar através da assinatura de um Acordo de Parceria; -----
4. Com a assinatura do Acordo de Parceria o Município assume o compromisso de elaboração do Plano Local de Leitura (PLL) com o apoio técnico do PNL 2027;
5. Com o PLL pretende-se a criação de uma rede de leitura de base municipal assente numa política articulada, com o PNL 2027, de promoção da leitura e melhoria das competências de literacia; -----
6. O Plano, considerado como um documento estratégico para o desenvolvimento de uma política de capacitação e promoção da leitura, evidenciará prioridades, destinatários preferenciais, suportados por ações concretas, em número mínimo de três; -----
7. Os termos e condições de execução daquelas três, ou mais, ações serão traduzidos numa Adenda ao Acordo, que pode ser formalizada numa fase posterior à assinatura do Acordo de Parceria, e resultante do trabalho, conjunto



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

com o PNL 2027, de seleção de áreas de intervenção, população alvo e parcerias estabelecidas; -----

8. Para a elaboração do Plano os recursos humanos serão os do município, os dos parceiros e o apoio do PNL 2027. Os recursos financeiros serão, em função das atividades/ações, suportados pelo município e eventualmente apoiados pelo PNL 2027 e parceiros; -----

Assim proponho: -----

A aprovação do Acordo de Parceria, a estabelecer entre o Município do Crato e o PNL 2027, para implementação do Plano Local de Leitura anexo e parte integrante da presente proposta nos termos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 07 de maio. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

124 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gáfete – Atribuição de Subsídio para Obra no Edifício Sede -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, um apoio financeiro para fazer face às despesas com as obras a realizar no edifício sede, no valor de 4225,00 euros; -----
2. A Fabrica Paroquial da Freguesia de Gáfete não tem meios financeiros para tão importante obra pelo que sem o apoio da Câmara muito dificilmente se realizará; -----
3. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gáfete, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 4.225,00 euros, para fazer face às despesas





CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

com as obras a realizar no edifício sede, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa efetuada. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

125 – REOT – Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município do Crato – Aprovação Final -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município do Crato foi aprovado inicialmente por unanimidade pela deliberação n.º 61, ata 4/2020 de 20 fevereiro. -----
2. Foi nos termos da lei colocado em discussão pública conforme previsto no n.º 5 do DL n.º 80/2015, de 14 de maio e anunciado através do Aviso n.º 4531/2020, publicado em DR n.º 54/2020, Série II, de 2020-03 17, concluindo-se a mesma no dia 04 de maio de 2020. -----
3. Durante o período de discussão pública não foi apresentado qualquer sugestão, recomendação ou comentário acerca do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município do Crato. -----
4. O n.º 3 do artigo 189º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio estabelece que o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município do Crato deve ser submetido para apreciação à Assembleia Municipal do Crato. -----

Assim proponho: -----

1. Aprovar o Relatório Final sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município do Crato, depois de concluído o período de discussão pública, previsto no n.º 5 do mesmo diploma, anunciado através do Aviso n.º 4531/2020, publicado em DR n.º 54/2020, Série II, de 2020-03 17, com o seu término, no dia 4 de maio de 2020, sem qualquer sugestão apresentada; -----
2. Remeter à Assembleia Municipal do Crato para apreciação, conforme estabelecido no n.º 3 do DL n.º 80/2015.; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 9/2020, DE 13 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

126 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos e pelo técnico de informática Cesar Motaco que coordenou a Videoconferência. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 141, minuta da ata n.º 11/2020, de 3 de junho de 2020.

President
Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus Matos

PROPOSTAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DO CRATO

Os Vereadores do PSD apresentam as seguintes medidas que visam atenuar os efeitos da Pandemia COVID-19, junto das IPSS e Bombeiros do Concelho do Crato.

:

- 1.- Subsídio no valor de 15.000€ (quinze mil euros) distribuídos equitativamente pela Santa Casa da Misericórdia do Crato, Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, Lar de N^a Sr^a Da Luz em Vale do Peso e Lar de St^o António em Aldeia da Mata com vista à aquisição de equipamento de apoio sanitário e adaptação às novas realidades no combate ao COVID-19;
- 2.- Duplicar o subsídio mensal já atribuído no âmbito do apoio deliberado através de protocolo para o Ano de 2020 às IPSS do Concelho do Crato, à Santa Casa da Misericórdia do Crato, Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, Lar de N^a Sr^a Da Luz em Vale do Peso, Lar de St^o António em Aldeia da Mata, até final do Ano de 2020;
- 3.- Subsídio no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para apoiar a Sta. Casa de Misericórdia do Crato na sua relevante missão social e educativa no Centro Infantil a EIRA.
- 4.- Subsídio no valor de 6.000€ (seis mil euros), ou seja um subsídio mensal extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, para aquisição de equipamento de apoio sanitário e adaptação às novas realidades, que permita aos bombeiros operacionais reforçarem a sua preparação para lidarem com o COVID-19;

Crato, 13 de Maio de 2020.

Os Vereadores,

Ângelo Fernandes e Marco Mendonça



Proposta de Recomendação

Recomenda à Câmara Municipal do Crato a criação e elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Crato.

Os Bombeiros são a espinha dorsal do sistema nacional de proteção civil.

Trata-se de homens e mulheres que expõem a própria vida para salvar vidas e bens, o que por si só, impõe uma valorização pública do seu empenhamento, constituindo uma das expressões mais elevadas da solidariedade humana.

Os Bombeiros Voluntários, são assim, a expressão mais evidente deste valor universal que é o bem fazer, que privilegia o coletivo em detrimento do individual. Neste sentido a ação dos Bombeiros Voluntários deve ser credora do incondicional reconhecimento da comunidade e das suas instituições.

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios, competindo-lhes, neste âmbito, apoiar os Corpos de Bombeiros do seu concelho e as respetivas Associações Humanitárias que os mantêm, contribuindo para que estas realizem a sua missão, que voluntariamente assumiram, com dedicação, competência e zelo.

O Partido Social Democrata consciente da importância da atividade desenvolvida pelos Bombeiros Voluntários do Crato entende que este reconhecimento deve ser materializado em medidas concretas a determinar num Regulamento próprio e criado para o efeito:

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CRATO.

Com as medidas, de apoio social, que integrarão este regulamento que agora propomos espera o Partido Social Democrata, não só reconhecer o trabalho dos nossos Bombeiros, bem como incentivá-los à permanência nos quadros da nossa corporação e motivar a adesão de novos homens e mulheres a esta nobre causa.

Assim, tendo presente a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), das atribuições conferidas pela alínea j), do n.º 2 do artigo 23.º e das competências previstas nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (cf. artigos 14.º, 15.º, 16.º, 20.º e 21.º) e ainda no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (cf. artigo 8.º) e no Código do Procedimento Administrativo (cf. artigos 97.º e seguintes).

Ângelo Fernandes e Marco Mendonça, Vereadores na Câmara Municipal do Crato, propõem:

1. A criação e elaboração de um Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Crato.

O regulamento a elaborar estabelecerá os critérios de atribuição de apoios e benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Crato que poderão revestir, entre outras, as seguintes formas:

- a) Acesso gratuito às piscinas municipais e ao pavilhão municipal,
- b) Redução em 50%, do pagamento da taxa de recolha de resíduos sólidos urbanos;
- c) Isenção do pagamento de ramal de ligação à rede pública de saneamento e de abastecimento de água, destinados a habitação própria permanente do bombeiro;

d) Isenção de taxas inerentes a qualquer procedimento de controlo prévio para realização de operações urbanísticas de construção, ampliação, reconstrução e beneficiação de habitação própria permanente, desde que o imóvel se mantenha, com essa finalidade, pelo período mínimo de três anos;

e) Redução, em 50%, do pagamento das tarifas de fornecimento público de água e tratamento de águas residuais (saneamento), a redução aplica-se até ao consumo máximo de 15m³ mensais.

f) Isenção do pagamento de tarifas de averbamento de contratos de fornecimento público de água, de tratamento de águas residuais (saneamento), ou de recolha de resíduos sólidos urbanos;

g) Reembolso de 50% do montante de IMI devido e relativo a casa própria e permanente do bombeiro – aplicável após apresentação de documento comprovativo de liquidação;

A ser aprovada esta nossa proposta caberá à Câmara Municipal elaborar, aprovar e submeter à Assembleia Municipal o respetivo regulamento, uma vez que se trata de um instrumento com eficácia externa.

O regulamento deverá ser elaborado no mais curto espaço de tempo e entrará em vigor assim que cumpridos os respetivos prazos processuais determinados por Lei.

Crato, 13 de Maio de 2020

Os Vereadores,

Ângelo Fernandes e Marco Mendonça.